

Ata da Deliberação de Atribuição de Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas de Estudo 2022/2023 “BONDALTI e FUNDAÇÃO AMÉLIA DE MELLO”

Data: 05 de maio de 2023

Aos 5 de maio de 2023 foi deliberada a atribuição de três Bolsas de Estudo no âmbito do Programa “Bondalti e Fundação Amélia de Mello” para o ano letivo 2022/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade de todos os representantes das Instituições envolvidas no processo de atribuição destas Bolsas de Estudo.

I. Candidatos à Bolsa (ordenados por ordem alfabética)

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
1	Ana Catarina Matias da Piedade	105717
2	Ana Teresa Tibúrcio dos Santos Paixão Cordeiro	102778
3	André Miguel Carmo Lopes	105998
4	Beatriz Amaral Paulo	102823
5	Bernardo Mamede Calado Rocha Marchana	99897
6	Carolina Realinho Pires	102574
7	Diogo José Pereira Araújo	93906
8	Diogo Tomás Fernandes Pinto	103259
9	Filipa Santos Pereira Lebre	99361
10	Gabriela Vieira Barros	107490
11	Henrique Tomás Alves	99600
12	Javier Vendrell Granero	105563
13	Joana Seabra Martins das Neves	96874
14	João Colares Costa Gaspar do Nascimento	96238
15	João da Silva Tavares	102628
16	João Miguel Custódio Gomes	96248
17	João Pedro Rodrigues Marques	106442
18	Manuel Delgado Albino	99102



19	Margarida Duarte Bento	95711
20	Mariana Ramos Pereira	102773
21	Rodrigo Alexandre Pina Marques	105891
22	Teresa Isabel da Cruz Granjeia	105684
23	Tomás Manuel da Silva Cabral	93356
24	Valentim Costa Santos	99343
25	Vasile-Codrut Iuga	95094

II. Análise, deliberação e classificação

Das vinte e cinco candidaturas apresentadas foram consideradas válidas pelo júri dezassete, nos termos do Artigo Terceiro do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “BONDALTI e Fundação Amélia de Mello na Educação” com exceção de oito candidaturas, nos seguintes termos, a saber:

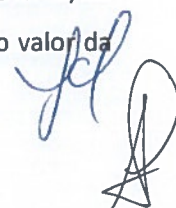
Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao facto de não ter completado todas as unidades curriculares, ou seja, 60 ECTS no mesmo ano letivo.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
14	João Colares Costa Gaspar do Nascimento	96238
16	João Miguel Custódio Gomes	96248
23	Tomás Manuel da Silva Cabral	93356

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento académico, onde classificação obtida nas unidades curriculares não possa ser inferior a 13,5 valores.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
4	Beatriz Amaral Paulo	102823

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao facto de usufruírem de outra bolsa superior ao valor da propina.



Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
5	Bernardo Mamede Calado Rocha Marchana	99897
7	Diogo José Pereira Araújo	93906
25	Vasile-Codrut Iuga	195094

Os alunos abaixo listados não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea c, do n.º 2, do Artigo Terceiro do Regulamento, pois ultrapassam o valor do rendimento per capita estipulado para este concurso, de valor igual ou inferior a 12 000€.

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
12	Javier Vendrell Granero	105563

Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos da presente bolsa de estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, conceder três bolsas de estudo “**Bondalti e Fundação Amélia de Mello**” 2022/2023 no valor de €2000,00/ ano, com possibilidade de renovação, durante 2 anos, aos seguintes candidatos:

Ordem	Nome dos Candidatos	Nº de aluno
3	André Miguel Carmo Lopes	105998
10	Gabriela Vieira Barros	107490
17	João Pedro Rodrigues Marques	106442

III. Considerações Finais

Antes da publicação do resultado foi validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatos selecionados, não beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por outra entidade, superior ao valor da propina.

Lisboa, 05 de maio de 2023



Jorge Quintas

Presidente do Júri em representação da BONDALTI e Fundação Amélia de Mello.

Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para os Assuntos Académicos do Instituto Superior Técnico

Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico

Homologado

Presidente do Instituto Superior Técnico

Assinatura

Data: ____/____/____